

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

COMPANHIA ABERTA

NIRE 31.300.036.375

CNPJ nº 17.281.106/0001-03

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 30 ABRIL DE 2025

1. Data, hora e local: realizada no dia trinta de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta minutos, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, nº 525, bairro Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os Conselheiros Carlos Alexandre Jorge da Costa, Guilherme Augusto Duarte de Faria, Gustavo de Oliveira Barbosa, Hamilton Amadeo, José Alvim Pereira, Márcia Fragoso Soares e Rodolfo Torres dos Santos. Presentes, ainda, o Diretor-Presidente, Fernando Passalio de Avelar, e o Secretário Executivo de Governança, Valdoir Henrique dos Santos Araújo. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, Hamilton Amadeo, que convidou Valdoir Henrique dos Santos Araújo para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** reporte do Diretor-Presidente; **4.2.** reporte do Comitê de Investimentos - CINV; **4.3.** reporte dos assuntos discutidos pelo Comitê de Auditoria Estatutário - COAUDI; **4.4.** reporte do Comitê de Gestão de Pessoas - CGP; **4.5.** recondução de membros da Diretoria Executiva; **4.6.** divulgação anual dos Conselheiros Independentes; **4.7.** distribuição da verba anual dos Administradores e membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2025; **4.8.** acompanhamento do Orçamento Empresarial 2025; **4.9.** acompanhamento do Orçamento Regulatório; **4.10.** acompanhamento do Fator X; **4.11.** reporte sobre a revisão tarifária; **4.12.** proposta dos indicadores estratégicos; **4.13.** modelagem Nova Serrana; **4.14.** acompanhamento do Indicador EV/BAR; **4.15.** *Follow-up* do Plano de ação de Relações com Investidores (*market update* e atividades); **4.16.** aporte de ativos na COPASA Patos Saneamento S.A - Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 012/25; **4.17.** informações relativas aos acidentes ocorridos no âmbito da Diretoria de Operações e o Plano de Ação contemplando o efetivo monitoramento das inconformidades operacionais gravíssimas, apontadas pela Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho, bem como a gestão de consequências; **4.18.** planejamento das ações e reporte do trabalho de implementação do retrofit da rota tecnológica das estações de tratamento de esgoto da COPASA MG, com vistas ao atendimento à legislação ambiental DN COPAM/CERH 08/22; **4.19.** reforma do Estatuto Social da Companhia para alteração de limites de alçada - PCA nº 013/25; **4.20.** revisão da Política de Gestão Corporativa - PCA nº 014/25; **4.21.** instauração de processo administrativo licitatório para obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias operacionais de água e esgoto, na área de abrangência da Gerência Regional Belo Horizonte Oeste, no município de Belo Horizonte - PCA nº 015/25; **4.22.** formalização do IV termo aditivo de adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 22.2070, referente às obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias operacionais de água e de esgoto, na

área de abrangência da Gerência Regional Metropolitana Oeste - PCA nº 016/25; **4.23.** formalização do I termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 24.1590 para prestação de serviços de seguro D&O Administradores - PCA nº 017/25. **5. Deliberações/Discussões:** os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** o Diretor-Presidente, Fernando Passalio de Avelar, reportou ao Conselho de Administração informações sobre os atuais assuntos relevantes da Companhia. Considerando o reporte relativo aos estudos para contratação de empresa especializada visando à unificação e/ou redução do quantitativo de contratos de fornecimento de mão-de-obra, foi solicitado que as minutas sejam apresentadas antecipadamente ao Conselho de Administração, considerando a vantajosidade e a eficácia de cada contratação do ente público versus empresas privadas; **5.2.** o coordenador do CINV, Hamilton Amadeo, reportou informações sobre os assuntos apresentados na reunião de 29/04/2025, destacando as manifestações desse Comitê; **5.3.** o coordenador do COAUDI, Rodolfo Torres dos Santos, apresentou informações sobre os assuntos tratados na reunião de 29/04/2025, destacando os principais pontos discutidos; **5.4** a coordenadora do CGP, Márcia Fragoso Soares, reportou informações sobre os assuntos apresentados na reunião de 24/04/2025; **5.5.** considerando o término do mandato dos membros da Diretoria Executiva, o Conselho de Administração, levando em conta a manifestação favorável do COAUDI na reunião de 29/04/2025, e de acordo com a Política de Indicação e Elegibilidade de Membros Estatutários da Companhia, reconduziu, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, os seguintes membros da Diretoria Executiva da Companhia: **a)** Diretor-Presidente: Fernando Passalio de Avelar, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 027.397.026-71, portador da Identidade nº M-8.384.986 SSP/MG, domiciliado em Belo Horizonte/MG, na rua Mar de Espanha, nº 525, bairro Santo Antônio, CEP 30330-900; **b)** Diretor Financeiro e de Relações com Investidores: Adriano Rudek de Moura, brasileiro, casado, contador, CPF nº 037.059.028-73, portador da Identidade nº 13.126.515-5, domiciliado em Belo Horizonte/MG, na rua Mar de Espanha, nº 525, bairro Santo Antônio, CEP 30330-900; **c)** Diretor de Clientes, Comunicação e Sustentabilidade: Cleyson Jacomini de Sousa, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF nº 688.918.066-68, portador da Identidade nº M-3.948.461 SSP/MG, domiciliado em Belo Horizonte/MG, na rua Mar de Espanha, nº 525, bairro Santo Antônio, CEP 30330-900; **d)** Diretor de Operações: Guilherme Frasson Neto, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, CPF nº 447.555.386-53, portador da Identidade nº M-2.082.495 SSP/MG, domiciliado em Belo Horizonte - MG, na rua Mar de Espanha, nº 525, bairro Santo Antônio, CEP 30330-900; **e)** Diretor de Engenharia e Meio Ambiente: Pablo Ferraço Andreão, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF nº 002.073.317-82, carteira de identidade nº 1.097.914 - ES SPTC, domiciliado em Belo Horizonte - MG, na rua Mar de Espanha, nº 525, bairro Santo Antônio, CEP 30330-900. O prazo de gestão dos Diretores será de 2 (dois) anos e terminará na data da primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2027, sendo a respectiva posse condicionada a: (i) assinatura do Termo de Posse e de compromisso de atingimento de metas e resultados; e (ii) assinatura da Declaração de

Desimpedimento nos termos da legislação aplicável; **5.6.** em atendimento à prática recomendada pelo Código Brasileiro de Governança Corporativa, o Conselho de Administração ratifica que os Conselheiros Carlos Alexandre Jorge da Costa, Hamilton Amadeo e Rodolfo Torres dos Santos declararam ser independentes, de acordo com os critérios de independência, em cumprimento aos termos da legislação aplicável; **5.7.** considerando a manifestação favorável do Comitê de Gestão de Pessoas na reunião de 24/04/2025, bem como a deliberação da Assembleia Geral Extraordinária na reunião de 30/04/2025, o Conselho de Administração aprovou, conforme disposto nos artigos 23, 35 e 52 do Estatuto Social da Companhia, a distribuição da verba anual dos Administradores e membros do Conselho Fiscal para exercício social de 2025, no valor global R\$14.956.349,00 (quatorze milhões, novecentos e cinquenta e seis mil e trezentos e quarenta e nove reais), para o período de abril 2025 a março de 2026. O Conselheiro José Alvim Pereira não participou da discussão deste item, em conformidade com o inciso V do artigo 16 do Regimento Interno do Conselho de Administração; **5.8.** foram apresentadas informações sobre o acompanhamento do Orçamento Empresarial 2025, sendo demonstrados os resultados de março, relativos ao faturamento, aos custos e despesas e ao Programa de Investimentos; **5.9.** foram apresentadas informações relativas aos resultados do Orçamento Regulatório no mês de março de 2025; **5.10.** foram apresentadas informações relativas ao acompanhamento do Fator X; **5.11.** foram apresentadas simulações da revisão tarifária periódica a ser realizada pela Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG; **5.12.** foi apresentada a proposta de indicadores estratégicos a serem acompanhados pelo Conselho de Administração; **5.13.** foram apresentadas informações relativas à modelagem para a proposta de termo aditivo ao contrato de concessão com o município de Nova Serrana. Após análise e discussão, o Conselho de Administração manifestou discordância quanto as premissas e condições apresentadas pelo Município, no entanto, declarou o interesse em renegociar o referido contrato, desde que mantidos os interesses da Companhia e de seus acionistas. Na sequência, foi deliberado que sejam elaborados novos estudos, devendo o assunto ser reapresentado oportunamente; **5.14.** foi apresentado o acompanhamento do Indicador EV/BAR; **5.15.** foi apresentado o *follow-up* do Plano de ação de Relações com Investidores (*market update* e atividades); **5.16.** após análise do material disponibilizado previamente, considerando a manifestação favorável do Comitê de Auditoria Estatutário na reunião de 29/04/2025, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, o aporte de ativos da COPASA MG na Sociedade de Propósito Específico - SPE COPASA Patos Saneamento S.A., nos montantes de até R\$190 milhões em bens de capital em operação e de até R\$2 milhões em bens componentes dos estoques, existentes no município de Patos de Minas; **5.17.** foram apresentadas informações relativas aos acidentes ocorridos no âmbito da Diretoria de Operações, ao Plano de Ação contemplando o efetivo monitoramento das inconformidades operacionais gravíssimas, apontadas pela Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho, bem como à gestão de consequências; **5.18.** foram apresentadas informações relativas ao planejamento das ações e reporte do trabalho de implementação do retrofit

da rota tecnológica das estações de tratamento de esgoto da COPASA MG e COPANOR, com vistas ao atendimento à legislação ambiental DN COPAM/CERH 08/22; **5.19.** após análise do material disponibilizado previamente, o Conselho de Administração recomendou para deliberação da Assembleia Geral, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, a reforma do Estatuto Social da COPASA MG, contemplando a alteração dos limites de alçadas previstos nos artigos 29 e 42; **5.20.** após análise do material disponibilizado previamente, considerando a manifestação favorável do Comitê de Auditoria Estatutário na reunião de 29/04/2025, o Conselho de Administração aprovou a revisão da Política de Governança Corporativa; **5.21.** após análise do material disponibilizado previamente, considerando as justificativas técnicas e os aspectos legais, bem como a manifestação favorável do Comitê de Investimentos na reunião de 29/04/2025, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, a instauração de processo administrativo licitatório, para contratação na modalidade remuneração por desempenho, referente à execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias operacionais, em ligações prediais e redes menores que DN 200 para os sistemas de distribuição de água e menores que DN 400 para os sistemas de esgotamento sanitário, na área de abrangência da Gerência Regional Belo Horizonte Oeste, no município de Belo Horizonte, incluindo vilas e favelas, no montante de até R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais), com prazo de execução previsto de 20 (vinte) meses; **5.22.** após análise do material disponibilizado previamente, considerando as justificativas técnicas e os aspectos legais, bem como a manifestação favorável do Comitê de Investimentos na reunião de 29/04/2025, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, a formalização do IV termo aditivo de adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 22.2070, referente às obras e serviços de manutenção, melhorias operacionais e crescimento vegetativo de água e esgoto, na área de abrangência da Gerência Regional Metropolitana Oeste, acrescendo-o em R\$11.243.536,82 (onze milhões, duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos), correspondente a 19,99% (dezenove vírgula noventa e nove por cento) do valor original do contrato, totalizando com esse aditamento o montante de R\$67.489.347,28 (sessenta e sete milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos); **5.23.** após análise do material disponibilizado previamente, considerando as justificativas técnicas e os aspectos legais, bem como a manifestação favorável do Comitê de Auditoria Estatutário na reunião de 29/04/2025, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, a formalização do I termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 24.1590, referente à prestação de serviços de seguro de responsabilidade civil vinculada ao exercício de cargos de direção ou administração em empresas (Directors and Officers Liability - D&O), com abrangência no território nacional, destinado aos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do COAUDI, da Diretoria Executiva, da Diretoria Adjunta Jurídica, das Superintendências e da Gerência da Unidade de Serviço de Patrimônio e Contabilidade da COPASA MG e de sua Subsidiária integral COPANOR, doravante denominadas pessoas físicas seguradas, no

valor de R\$115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais), prorrogando o prazo por 12 (doze) meses, passando o vencimento da cobertura securitária para 05/06/2026. **6. Participantes:** Adriano Rudek de Moura, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; Cleyson Jacomini de Sousa, Diretor de Clientes, Comunicação e Sustentabilidade; Elisângela Martins de Oliveira, Gerente de Informações e Estudos Econômicos; Guilherme Frasson Neto, Diretor de Operações; Ítalo José Cabral Guerra, Superintendente de Controladoria e Finanças; Marcus Tullius de Paula Reis, Superintendente de Engenharia, Projetos e Meio Ambiente; Michelle Gomes de Resende, Diretora Adjunta de Gestão Estratégica e Regulação; Ozanan Araújo Pessoa, Superintendente de Empreendimentos; Pablo Ferraço Andreão, Diretor de Engenharia e Meio Ambiente; Thimóteo César Lima, Gerente de Assuntos Regulatórios. **7. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada pelo secretário Valdoir Henrique dos Santos Araújo e pelos Conselheiros Carlos Alexandre Jorge da Costa, Guilherme Augusto Duarte de Faria, Gustavo de Oliveira Barbosa, Hamilton Amadeo, José Alvim Pereira, Márcia Fragoso Soares e Rodolfo Torres dos Santos. Belo Horizonte, 30 de abril de 2025. Confere com a original.

Carlos Alexandre Jorge da Costa
Conselheiro

Guilherme Augusto Duarte de Faria
Conselheiro

Gustavo de Oliveira Barbosa
Conselheiro

Hamilton Amadeo
Presidente do Conselho

José Alvim Pereira
Conselheiro

Márcia Fragoso Soares
Conselheira

Rodolfo Torres dos Santos
Conselheiro

Valdoir Henrique dos Santos Araújo
Secretário